

DECRETO Nº 98/2016

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 Departamento Municipal de Administração e Finanças

06.181.0071.2.010 - Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

(18) 3.3.90.00.00.00.0056 – Outras Despesas Correntes..... R\$ 6.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Excesso de arrecadação na seguinte fonte Orçamentária

Fonte: 58 – Convênio Transito

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 01 de agosto de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 01 de agosto de 2016